



DISPENSA Nº DI007/2025SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025SEMUS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Adolfo Araújo Borges, nº 27, Bairro Japão. CEP: 45416-000, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e hora Início Rec. das Propostas:	19/08/2025 às 14hs
Data e hora Final:	22/08/2025 às 14hs
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	licitacaoptn2025@hotmail.com

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa, contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos industrializados, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves.

Item	Nome	Descrição	Preço Estimado	Quant.	Unidade	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 1KG), ALUMINIZADA, RESISTENTE E FECHADO HERMETICAMENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	R\$ 30,80	30	Quilogramas	R\$ 924,00
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200ML	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200ML, ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,37	25	Unidades	R\$ 59,25



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

3	AÇUCAR TIPO CRISTAL	AÇUCAR TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%, UMIDADE MAXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 5,10	50	Quilogramas	R\$ 255,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO DE 200 ML	ADOÇANTE 200 ML SUCRALOSE-ADOÇANTE LÍQUIDO, À BASE DE SUCRALOSE (DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR), SEM AMARGOR RESIDUAL, SEM GLÚTEN, FRASCO DE 200 ML; PRODUTO DE REFERÊNCIA LÍNEA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,31	5	Unidades	R\$ 51,55
5	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA.	AMIDO - AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ FINO, NA COR BRANCA, COM ODOR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO COM 500G E COM PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 14,29	25	Pacotes	R\$ 357,25
6	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1	ARROZ INTEGRAL - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS, DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E SUJIDADES VISÍVEIS. EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS. PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 12,77	50	Quilogramas	R\$ 638,50



7	ARROZ PARBOILIZADO	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 7,20	50	Quilogramas	R\$ 360,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS.	AVEIA EM FLOCOS FINOS. ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS	R\$ 7,86	50	Pacotes	R\$ 393,00
9	BISCOITO DOCE	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400G ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 23,47	50	Pacotes	R\$1.173,50
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO. SABOR LEITE OU COCO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 300 - 350GR.	R\$ 9,50	50	Unidades	R\$ 475,00



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

11	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMÁRIA A PARTIR DE 350G INVIOLADOS. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 7,57	50	Unidades	R\$ 378,50
12	CAFÉ, TORRADO MOÍDO	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G.	R\$ 18,33	50	Pacotes	R\$ 916,50
13	CALDO DE CARNE	CALDO DE CARNE, COSTELA, BACON, GALINHA, BRANCO ESPECIFICAMENTE PARA ARROZ EM TABLETE COM 06 CUBOS, DE 57 GRAMAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	R\$ 2,00	5	Unidades	R\$ 10,00
14	CANJICA	CANJICA, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO MISTURADA, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 3, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO	R\$ 3,41	30	Pacotes	R\$ 102,30



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

15	CEREAL INFANTIL	CEREAL INFANTIL MULTI CEREAIS – EMBALAGEM LATA 360G. CONTÉM NUTRIPROTECT. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FÉRRICO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 21G (3 COLHERES DE SOPA CHEIAS). VALOR ENERGÉTICO: 78 KCAL. CARBOIDRATOS: 17G, PROTEÍNAS: 1,7G, GORDURAS TOTAIS: 0G, GORDURAS SATURADAS: 0G, GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM, FIBRA ALIMENTAR: 0G, SÓDIO: 34MG, CÁLCIO: 53MG, FERRO: 6,6MG, ZINCO: 0,3MG, FOSFOR: 39MG, VITAMINA A: 295UG RE, VITAMINA D: 3,7 UG, VITAMINA C: 22MG, VITAMINA E: 2,0MG A TE, VITAMINA B1: 0,22MG, VITAMINA B6: 0,07MG, NIACINA: 2,9MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO: 1,3MG, ÁCIDO FÓLICO: 42 UG. PODENDO SER MUCILON NESTLÉ OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 16,25	30	Pacotes	R\$ 487,50
16	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO EMBALAGEM COM 200 GRS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 7,37	20	Unidades	R\$ 147,40
17	FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 7,24	30	Quilogramas	R\$ 217,20



18	FARINHA LÁCTEA	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. TENDO NO MÍNIMO 22G DE CARBOIDRATO, ISENTA DE GORDURAS TRANS POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTE NUTRIENTES: FERRO, CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINAS DO COMPLEXO B, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTATÊNICO, FERRO E CÁLCIO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, TERMOS SELADA, ATÓXICA, EM PACOTE DE 600G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 22,72	30	Unidades	R\$ 681,60
19	FARINHA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA.	FARINHA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA. A BASE DE AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12), VITAMINA C, ÁCIDO FÓLICO, E MINERAIS (FERRO E ZINCO), FOSFATO TRI CÁLCICO E AROMATIZANTES, SABOR TRADICIONAL. EMBALAGENS: DE 180 G, QUE DEVERÁ CONTER, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$ 5,79	50	Unidades	R\$ 289,50
20	FEIJÃO CARIOCA 1KG	FEIJÃO CARIOCA 1KG - CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, ISENTA DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG.	R\$ 7,30	75	Quilogramas	R\$ 547,50



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

21	FEIJÃO PRETO	FEIJÃO PRETO CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR DA CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS INTEIROS E SECOS COM UM LIMITE DE ATÉ 2% DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS VARIADAS SEM QUALQUER SINAL DE INFESTAÇÃO POR GORGULHOS. OS DIZERES DE ROTULAGEM OBEDECERÃO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ORIGINÁRIO DO PRÓPRIO FABRICANTE EM CASO DE FILME PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE ADICIONAMENTO DE 1KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 10,00	50	Quilogramas	R\$ 500,00
22	FLOCOS DE CEREAIS TIPO NESTON	NESTON - ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS TIPO NESTON AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS E SAIS MINERAIS. LATA COM 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 6,90	50	Pacotes	R\$ 345,00
23	FLOCOS DE MILHO COM SABOR NATURAL	FLOCOS DE MILHO COM SABOR NATURAL, OBTIDOS A PARTIR DE MILHO SEM TEGUMENTOS, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, ÁGUA, ADICIONADOS DE PROTEÍNAS (MÍNIMO 6), CARBOIDRATOS (MÍNIMO 85), VITAMINA A (MÍNIMO 2.000U.I.), VIT. B1(MÍNIMO 1,15MG/), VIT. B2 (MÍNIMO 1,30MG/100G), NIACINA (MÍNIMO 10MG/100G), VIT. B6 (MÍNIMO 1,50MG/), VIT. B12 (MÍNIMO 0,75MG/), VIT. C (MÍNIMO 10MG/), ACIDO FÓLICO (MÍNIMO 0,15MG/), FERRO (MÍNIMO 11MG/) E ZINCO (MÍNIMO DE 12MG/). EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R\$ 6,67	50	Pacotes	R\$ 333,50



24	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE - ALIMENTO EM PÓ	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE - ALIMENTO EM PÓ, CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, malto dextrina, VITAMINAS (C, D, B1, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO), SAIS MINERAIS, LECITINA DE SOJA, VALOR ENERGETICO KCAL 509, 11G DE PROTEINA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS EM VIGOR. EMBALAGEM DE 300 A 800 GRAMAS. NAN S.L	R\$ 109,80	20	Unidades	R\$ 2.196,00
25	FUBA DE MILHO EMBALAGEM COM 500G	FUBA DE MILHO EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 3,00	25	Pacotes	R\$ 75,00
26	GELATINA ALIMENTÍCIA	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR SEM SABOR, ORIGEM VEGETAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CORANTES ARTIFICIAIS	R\$ 2,50	25	Unidades	R\$ 62,50
27	IOGURTE NATURAL	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR SORTIDOS, COMPONENTES COM POLPA OU PEDACOS DE FRUTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO GREGO, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	R\$ 17,08	15	Litros	R\$ 256,20
28	LEITE CÔCO	LEITE CÔCO - LEITE DE COCO, PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE, GARRAFA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 500ML E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 16,92	15	Unidades	R\$ 253,80
29	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO, PREPARADO COM LEITE FLUIDO, AÇÚCAR E LACTOSE. PODERÁ CONTER LEITE EM PÓ E/OU PERMEADO DE LEITE. 0% DE GORDURA TRANS. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 395 GRAMAS.	R\$ 8,28	8	Unidades	R\$ 66,24



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

30	LEITE DESNATADO EM PÓ	LEITE DESNATADO EM PÓ: LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G: DE 1ª QUALIDADE, COM APARÊNCIA UNIFORME, NÃO EMPEDRADO OU PEGAJOSO, COR BRANCA, COM SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 25,41	15	Unidades	R\$ 381,15
31	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ - LEITE DE VACA EM PÓ, INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 400G E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 17,10	50	Unidades	R\$ 855,00
32	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO	R\$ 10,40	30	Litros	R\$ 312,00
33	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE EM PÓ	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE EM PÓ, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, CONTENDO ENZIMA LACTASE, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C,E,A E D), E EMULSIFICANTES LECITINAS. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 300G	R\$ 25,08	10	Unidades	R\$ 250,80



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

34	MACARRÃO INTEGRAL	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 10,49	25	Pacotes	R\$ 262,25
35	MACARRÃO TPO ESPAGUETE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ- COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G.	R\$ 8,90	50	Unidades	R\$ 445,00
36	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM SÊMOLA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 10,99	50	Pacotes	R\$ 549,50
37	MANTEIGA	MANTEIGA, COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 500 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 30,82	30	Unidades	R\$ 924,60
38	MARGARINA LIGHT	MARGARINA LIGHT - COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS, ASPECTO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM RAMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA POTE DE 250G.	R\$ 9,50	100	Unidades	R\$ 950,00



39	MASSA DE TOMATE TIPO: MOLHO PRONTO	MASSA DE TOMATE TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: POMODORO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 300G, SACHÊ, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$ 3,90	50	Sachês	R\$ 195,00
40	MILHO DE PIPOCA	MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	R\$ 4,40	50	Pacotes	R\$ 220,00
41	MILHO PARA MUNGUNZÁ	MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO TIPO GRÃO ESPECIFICAÇÃO: BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE COM 500 GRAMAS. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 4,01	100	Pacotes	R\$ 401,00
42	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM 200G	MILHO VERDE ENLATADO, EMBALAGEM 200G - OBTIDO DE CEREAIS SAOS, LIVRES DE PARASITOS, TERRAS E OUTRAS SUJIDADES, NAO PODERA TER GRAOS MOFADOS, ESCUROS. A LATA NAO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G	R\$ 3,45	20	Litros	R\$ 69,00
43	MISTURA PRONTA PARA BOLO CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, COCO, LARANJA, LIMÃO	MISTURA PRONTA P/ BOLO CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, COCO, LARANJA, LIMÃO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE 400G À 450G. - MISTURA PRONTA P/ BOLO CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, COCO, LARANJA, LIMÃO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE 400G À 450G.	R\$ 6,52	25	Pacotes	R\$ 163,00



44	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL. GARRAFA COM PESO LÍQUIDO DE 900ML E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 10,85	50	Unidades	R\$ 542,50
45	OVOS DE GALINHA	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, IGUAIS OU SUPERIOR A 45G, LIVRE DE IMPUREZAS, A CASCA LISA LIVRE DE MICRO-ORGANISMOS IMPRÓPRIOS AO CONSUMO, APRESENTANDO ASPECTOS DE FÍSICOS DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADAS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES. VALIDADE INFERIOR A 07 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 27,89	50	Bandejas	R\$ 1.394,50
46	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO OU EM BARRA	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	R\$ 55,29	20	Quilogramas	R\$ 1.105,80
47	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO, A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO NÃO DEVE ESTAR ACIMA DE 10°C. DEVE ESTAR APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 62,13	20	Quilogramas	R\$ 1.242,60
48	QUEIJO RALADO	QUEIJO RALADO - QUEIJO RALADO, TIPO PARMESAO, NÃO CONGELADO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RALADO EM PEQUENAS LASCAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. EMBALADO EM SACO ATOXICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM COM 100G	R\$ 10,99	20	Pacotes	R\$ 219,80



49	REQUEIJÃO CREMOSO	REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ACIDULANTE, TIPO CREMOSO, CONSERVAÇÃO 1 A 10 C, TIPO EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 200 A 250G, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO) DIAS	R\$ 31,00	10	Potes	R\$ 310,00
50	SAL REFINADO	SAL REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. ENTREGAR: CONFORME SOLICITAÇÃO.	R\$ 2,70	20	Quilogramas	R\$ 54,00
51	VINAGRE DE MAÇÃ	VINAGRE DE MAÇÃ: EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM 750ML. COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇA HIDRATADO, COM ACIDEZ DE 4,2. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA E INGREDIENTES. ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO/ CRONOGRAMA DO SETOR RESPONSÁVEL.	R\$ 16,91	50	Unidades	R\$ 845,50
Valor Global:						R\$ 24.246,29

- 1.2. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
- 1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL;
- 1.2.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:



2.2.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2051- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos do fundo de saúde	33903000- Material, de consumo	15001002 – Recursos não vinculados de imposto destinado a despesa com ações e serviços públicos em saúde

3. DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1. O valor global estimado para contratação será R\$ 24.246,29 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis mil e vinte e nove centavos). Conforme termo de referência e pesquisa de preço em anexo.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- 4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacaoptn2025@hotmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
- 4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/08/2025 às 14hs
- 4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
- 4.1.2.1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.1.2.2. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- 4.1.2.3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 4.1.2.4. o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber;
- 4.1.2.5. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (Não emprega menor).
- 4.1.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.5. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados via e-mail ou mediante protocolo, após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, sagrando-se vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- 4.3. **Habilitação:**
- 4.3.1. **Habilitação Jurídica**
- 4.3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- 4.3.1.2. Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.



4.3.2. Qualificação Econômico-financeira

- 4.3.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.3.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 4.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 4.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 4.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.3.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.3.4 Capacidade técnica

- 4.3.5.1. No mínimo, um atestado ou declaração de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que, a empresa prestou ou está prestando, de forma satisfatória, atividades compatíveis e semelhantes em características e quantidades com o objeto desta licitação;

4.3.6. Declarações

- 4.3.6.1. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.3.6.2. Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- 4.3.6.3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 4.3.6.4. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber;
- 4.3.6.5. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (Não emprega menor).

5. DO PAGAMENTO

- 5.3. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.4. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.3. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.4. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

- 6.5. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.6. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Presidente Tancredo Neves/BA, 19 de agosto de 2025.

Joelson de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA Nº DI007/2025SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025SEMUS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa, contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos industrializados, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves-BA.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Nome	Descrição	Preço Estimado	Quant.	Unidade	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 1KG), ALUMINIZADA, RESISTENTE E FECHADO HERMETICAMENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	R\$ 30,80	30	Quilogramas	R\$ 924,00
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200ML	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200ML, INTEGRAL, ATÓXICA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,37	25	Unidades	R\$ 59,25



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

3	AÇUCAR TIPO CRISTAL	AÇUCAR TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%, UMIDADE MAXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 5,10	50	Quilogramas	R\$ 255,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO DE 200 ML	ADOÇANTE 200 ML SUCRALOSE-ADOÇANTE LÍQUIDO, À BASE DE SUCRALOSE (DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR), SEM AMARGOR RESIDUAL, SEM GLÚTEN, FRASCO DE 200 ML; PRODUTO DE REFERÊNCIA LÍNEA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,31	5	Unidades	R\$ 51,55
5	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA.	AMIDO - AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ FINO, NA COR BRANCA, COM ODOR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO COM 500G E COM PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 14,29	25	Pacotes	R\$ 357,25
6	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1	ARROZ INTEGRAL - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS, DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E SUJIDADES VISÍVEIS. EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS. PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 12,77	50	Quilogramas	R\$ 638,50



7	ARROZ PARBOILIZADO	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 7,20	50	Quilogramas	R\$ 360,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS.	AVEIA EM FLOCOS FINOS. ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS	R\$ 7,86	50	Pacotes	R\$ 393,00
9	BISCOITO DOCE	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400G ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 23,47	50	Pacotes	R\$1.173,50
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO. SABOR LEITE OU COCO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 300 - 350GR.	R\$ 9,50	50	Unidades	R\$ 475,00



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

11	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMÁRIA A PARTIR DE 350G INVIOLADOS. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 7,57	50	Unidades	R\$ 378,50
12	CAFÉ, TORRADO MOÍDO	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G.	R\$ 18,33	50	Pacotes	R\$ 916,50
13	CALDO DE CARNE	CALDO DE CARNE, COSTELA, BACON, GALINHA, BRANCO ESPECIFICAMENTE PARA ARROZ EM TABLETE COM 06 CUBOS, DE 57 GRAMAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	R\$ 2,00	5	Unidades	R\$ 10,00
14	CANJICA	CANJICA, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO MISTURADA, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 3, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO	R\$ 3,41	30	Pacotes	R\$ 102,30



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

15	CEREAL INFANTIL	CEREAL INFANTIL MULTI CEREAIS – EMBALAGEM LATA 360G. CONTÉM NUTRIPROTECT. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FÉRRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 21G (3 COLHERES DE SOPA CHEIAS). VALOR ENERGÉTICO: 78 KCAL. CARBOIDRATOS: 17G, PROTEÍNAS: 1,7G, GORDURAS TOTAIS: 0G, GORDURAS SATURADAS: 0G, GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM, FIBRA ALIMENTAR: 0G, SÓDIO: 34MG, CÁLCIO: 53MG, FERRO: 6,6MG, ZINCO: 0,3MG, FOSFOR: 39MG, VITAMINA A: 295UG RE, VITAMINA D: 3,7 UG, VITAMINA C: 22MG, VITAMINA E: 2,0MG A TE, VITAMINA B1: 0,22MG, VITAMINA B6: 0,07MG, NIACINA: 2,9MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO: 1,3MG, ÁCIDO FÓLICO: 42 UG. PODENDO SER MUCILON NESTLÉ OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 16,25	30	Pacotes	R\$ 487,50
16	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO EMBALAGEM COM 200 GRS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 7,37	20	Unidades	R\$ 147,40
17	FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 7,24	30	Quilogramas	R\$ 217,20



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

18	FARINHA LÁCTEA	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. TENDO NO MÍNIMO 22G DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GORDURAS TRANS POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTE NUTRIENTES: FERRO, CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINAS DO COMPLEXO B, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTATÊNICO, FERRO E CÁLCIO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, TERMOS SELADA, ATÓXICA, EM PACOTE DE 600G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 22,72	30	Unidades	R\$ 681,60
19	FARINHA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA.	FARINHA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA. A BASE DE AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12), VITAMINA C, ÁCIDO FÓLICO, E MINERAIS (FERRO E ZINCO), FOSFATO TRI CÁLCICO E AROMATIZANTES, SABOR TRADICIONAL. EMBALAGENS: DE 180 G, QUE DEVERÁ CONTER, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$ 5,79	50	Unidades	R\$ 289,50
20	FEIJÃO CARIOCA 1KG	FEIJÃO CARIOCA 1KG - CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG.	R\$ 7,30	75	Quilogramas	R\$ 547,50



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

21	FEIJÃO PRETO	FEIJÃO PRETO CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR DA CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS INTEIROS E SECOS COM UM LIMITE DE ATÉ 2% DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS VARIADAS SEM QUALQUER SINAL DE INFESTAÇÃO POR GORGULHOS. OS DIZERES DE ROTULAGEM OBEDECERÃO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ORIGINÁRIO DO PRÓPRIO FABRICANTE EM CASO DE FILME PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE ADICIONAMENTO DE 1KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 10,00	50	Quilogramas	R\$ 500,00
22	FLOCOS DE CEREAIS TIPO NESTON	NESTON - ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS TIPO NESTON AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS E SAIS MINERAIS. LATA COM 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 6,90	50	Pacotes	R\$ 345,00
23	FLOCOS DE MILHO COM SABOR NATURAL	FLOCOS DE MILHO COM SABOR NATURAL, OBTIDOS A PARTIR DE MILHO SEM TEGUMENTOS, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, ÁGUA, ADICIONADOS DE PROTEÍNAS (MÍNIMO 6), CARBOIDRATOS (MÍNIMO 85), VITAMINA A (MÍNIMO 2.000U.I.), VIT. B1(MÍNIMO 1,15MG/), VIT. B2 (MÍNIMO 1,30MG/100G), NIACINA (MÍNIMO 10MG/100G), VIT. B6 (MÍNIMO 1,50MG/), VIT. B12 (MÍNIMO 0,75MG/), VIT. C (MÍNIMO 10MG/), ACIDO FÓLICO (MÍNIMO 0,15MG/), FERRO (MÍNIMO 11MG/) E ZINCO (MÍNIMO DE 12MG/). EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R\$ 6,67	50	Pacotes	R\$ 333,50



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

24	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE - ALIMENTO EM PÓ	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE - ALIMENTO EM PÓ, CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, malto dextrina, VITAMINAS (C, D, B1, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO), SAIS MINERAIS, LECITINA DE SOJA, VALOR ENERGETICO KCAL 509, 11G DE PROTEINA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS EM VIGOR. EMBALAGEM DE 300 A 800 GRAMAS. NAN S.L	R\$ 109,80	20	Unidades	R\$ 2.196,00
25	FUBA DE MILHO EMBALAGEM COM 500G	FUBA DE MILHO EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 3,00	25	Pacotes	R\$ 75,00
26	GELATINA ALIMENTÍCIA	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR SEM SABOR, ORIGEM VEGETAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CORANTES ARTIFICIAIS	R\$ 2,50	25	Unidades	R\$ 62,50
27	IOGURTE NATURAL	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR SORTIDOS, COMPONENTES COM POLPA OU PEDACOS DE FRUTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO GREGO, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	R\$ 17,08	15	Litros	R\$ 256,20
28	LEITE CÔCO	LEITE CÔCO - LEITE DE COCO, PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE, GARRAFA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 500ML E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 16,92	15	Unidades	R\$ 253,80
29	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO, PREPARADO COM LEITE FLUIDO, AÇÚCAR E LACTOSE. PODERÁ CONTER LEITE EM PÓ E/OU PERMEADO DE LEITE. 0% DE GORDURA TRANS. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 395 GRAMAS.	R\$ 8,28	8	Unidades	R\$ 66,24



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

30	LEITE DESNATADO EM PÓ	LEITE DESNATADO EM PÓ: LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G: DE 1ª QUALIDADE, COM APARÊNCIA UNIFORME, NÃO EMPEDRADO OU PEGAJOSO, COR BRANCA, COM SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 25,41	15	Unidades	R\$ 381,15
31	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ - LEITE DE VACA EM PÓ, INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 400G E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 17,10	50	Unidades	R\$ 855,00
32	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO	R\$ 10,40	30	Litros	R\$ 312,00
33	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE EM PÓ	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE EM PÓ, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, CONTENDO ENZIMA LACTASE, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C,E,A E D), E EMULSIFICANTES LECITINAS. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 300G	R\$ 25,08	10	Unidades	R\$ 250,80



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

34	MACARRÃO INTEGRAL	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 10,49	25	Pacotes	R\$ 262,25
35	MACARRÃO TPO ESPAGUETE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ- COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G.	R\$ 8,90	50	Unidades	R\$ 445,00
36	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM SÊMOLA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 10,99	50	Pacotes	R\$ 549,50
37	MANTEIGA	MANTEIGA, COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 500 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 30,82	30	Unidades	R\$ 924,60
38	MARGARINA LIGHT	MARGARINA LIGHT - COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS, ASPECTO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM RAMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA POTE DE 250G.	R\$ 9,50	100	Unidades	R\$ 950,00



39	MASSA DE TOMATE TIPO: MOLHO PRONTO	MASSA DE TOMATE TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: POMODORO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 300G, SACHÊ, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$ 3,90	50	Sachês	R\$ 195,00
40	MILHO DE PIPOCA	MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	R\$ 4,40	50	Pacotes	R\$ 220,00
41	MILHO PARA MUNGUNZÁ	MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO TIPO GRÃO ESPECIFICAÇÃO: BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE COM 500 GRAMAS. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 4,01	100	Pacotes	R\$ 401,00
42	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM 200G	MILHO VERDE ENLATADO, EMBALAGEM 200G - OBTIDO DE CEREAIS SAOS, LIVRES DE PARASITOS, TERRAS E OUTRAS SUJIDADES, NAO PODERA TER GRAOS MOFADOS, ESCUROS. A LATA NAO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G	R\$ 3,45	20	Litros	R\$ 69,00
43	MISTURA PRONTA PARA BOLO CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, COCO, LARANJA, LIMÃO	MISTURA PRONTA P/ BOLO CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, COCO, LARANJA, LIMÃO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE 400G À 450G. - MISTURA PRONTA P/ BOLO CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, COCO, LARANJA, LIMÃO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE 400G À 450G.	R\$ 6,52	25	Pacotes	R\$ 163,00



44	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL. GARRAFA COM PESO LÍQUIDO DE 900ML E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 10,85	50	Unidades	R\$ 542,50
45	OVOS DE GALINHA	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, IGUAIS OU SUPERIOR A 45G, LIVRE DE IMPUREZAS, A CASCA LISA LIVRE DE MICRO-ORGANISMOS IMPRÓPRIOS AO CONSUMO, APRESENTANDO ASPECTOS DE FÍSICOS DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADAS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES. VALIDADE INFERIOR A 07 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 27,89	50	Bandejas	R\$ 1.394,50
46	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO OU EM BARRA	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	R\$ 55,29	20	Quilogramas	R\$ 1.105,80
47	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO, A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO NÃO DEVE ESTAR ACIMA DE 10°C. DEVE ESTAR APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 62,13	20	Quilogramas	R\$ 1.242,60
48	QUEIJO RALADO	QUEIJO RALADO - QUEIJO RALADO, TIPO PARMESAO, NÃO CONGELADO. INFORMACOES ADICIONAIS: RALADO EM PEQUENAS LASCAS. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NAO SUPERIOR A 30 DIAS. EMBALADO EM SACO ATOXICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM COM 100G	R\$ 10,99	20	Pacotes	R\$ 219,80



49	REQUEIJÃO CREMOSO	REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ACIDULANTE, TIPO CREMOSO, CONSERVAÇÃO 1 A 10 C, TIPO EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 200 A 250G, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO) DIAS	R\$ 31,00	10	Potes	R\$ 310,00
50	SAL REFINADO	SAL REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. ENTREGAR: CONFORME SOLICITAÇÃO.	R\$ 2,70	20	Quilogramas	R\$ 54,00
51	VINAGRE DE MAÇÃ	VINAGRE DE MAÇÃ: EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM 750ML. COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇA HIDRATADO, COM ACIDEZ DE 4,2. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA E INGREDIENTES. ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO/ CRONOGRAMA DO SETOR RESPONSÁVEL.	R\$ 16,91	50	Unidades	R\$ 845,50
Valor Global:						R\$ 24.246,29

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de alimentos industrializados para o Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães representa uma medida necessária, visando aprimorar a eficiência da operação da cozinha hospitalar e garantir a excelência no atendimento aos pacientes. A padronização proporcionada pelos produtos industrializados assegura a manutenção de rigorosos padrões de qualidade e higiene, elementos cruciais em um ambiente hospitalar onde a segurança alimentar é primordial. Além disso, a utilização desses alimentos simplifica a logística de estoque, reduzindo o desperdício e otimizando o uso dos recursos disponíveis.



4. OBJETIVO

A aquisição de alimentos industrializados para o Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães tem como objetivo principal otimizar a operação da cozinha hospitalar, garantindo a qualidade e segurança alimentar dos pacientes. Ao implementar essa estratégia, busca-se padronizar os processos, assegurar a precisão nutricional das dietas e reduzir os custos operacionais, ao mesmo tempo em que se agiliza o fornecimento de refeições. Em última análise, a aquisição visa aprimorar o serviço de alimentação, contribuindo para a recuperação e bem-estar dos pacientes.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução da entrega dos itens na quantidade solicitada, de acordo com o plano de parcelamento do fornecimento sob demanda, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento dos itens contratados será realizado no município de Presidente Tancredo Neves durante o período de vigência do contrato, a ser entregue nos locais designados pela Secretaria de Saúde.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato vigorará entre a data da sua assinatura à 31 dezembro de 2025, ou até quando o contrato tiver saldo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Supervisionar a execução da entrega do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- b. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- e. Rejeitar, no todo ou em parte, do fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- h. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, pelo fornecimento.
- i. Efetuar o pagamento devido pelo perfeito fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.



- j. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m. Rejeitar o objeto em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral no fornecimento em conformidade com o objeto.
- b. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- f. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g. Realizar o fornecimento em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento e manter estoque suficiente para suprir a demanda.
- h. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
- i. exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- j. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- k. Caberá a contratada o dimensionamento da sua equipe de trabalho para cumprir com os prazos e condições de entrega do objeto a ser contratado.
- l. A empresa contratada deverá atender as obrigações contratuais demandadas por este município, cumprindo com as obrigações, trabalhistas previdenciárias, sociais e fiscais.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;



- c. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES

a. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- i. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- l. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a. Todas as comunicações (ordem de execução do fornecimento, inadimplência, atraso, aplicação de penalidades etc.) serão efetuadas pelo e-mail e/ou apresentados na proposta comercial, considerando válidas todas as notificações realizadas por estes meios.

Presidente Tancredo Neves/BA, 19 de agosto de 2025.

Joelson de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ANEXO II
DISPENSA Nº DI007/2025SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025SEMUS
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para
*****. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável
CPF:



ANEXO III
DISPENSA Nº*****
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****
CONTRATO Nº *****

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 13.071.253/0001-06** com sede administrativa à AV Adolfo Araújo Borges S/N, nesta cidade de **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josue Paulo dos Santos Filho, brasileiro, maior, casado, administrador, portador de RG nº 05.126.556-77 – SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 544.690.405-25 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ***** , inscrito no CNPJ: ***** estabelecida na sediada na *****centro, Presidente Tancredo Neves - Ba– CEP ***** , representada neste ato pelo Sr.***** inscrito no RG nº***** e no CPF nº *****doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento celebrado por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto Art. 75, Inciso I I, da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata e no processo de dispensa, cujo Termo de Referência e demais peças vinculam o presente Contrato como se aqui estivessem transcritos, têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de uma empresa especializada no

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, VIGÊNCIA, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

2.1. DO PRAZO:

2.1.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

2.1.2. O prazo de execução dos serviços/fornecimento será até***** , iniciando-se na data da sua assinatura, tudo nos exatos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

2.2. DO VALOR E DO PAGAMENTO:

2.2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ ***** (*****) já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município.

Item	Nome	Quant	Unidade	Valor Unit	Valor Total
1	*****	*****	*****	*****	*****
*****					*****



2.2.2. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do fornecimento e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Supervisionar o fornecimento do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

3.1.1. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

3.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

3.1.3. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

3.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;

3.1.5. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

3.1.6. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;

3.1.7. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos produtos a serem fornecidos.

3.1.8. Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

3.1.9. Efetuar o pagamento devido pelo perfeito fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

3.1.10. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

3.1.11. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

3.1.12. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

3.1.13. Rejeitar os produtos do fornecimento em desconformidade com o presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto

4.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

4.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

4.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

4.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- 4.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 4.8. Realizar o fornecimento em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- 4.9. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- 4.10. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Por Parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL *****

NOME DO GESTOR: *****

DECRETO DO GESTOR DO CONTRATO: *****

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: *****

DECRETO DO FISCAL DO CONTRATO: *****

6.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.5. O CONTRATADO poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- 7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- 7.2.1. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- 7.2.2. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- 7.2.3. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- 7.2.4. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA OITAVA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

8.1. São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Valença / Ba, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

10.2. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PRESIDENTE TANCREDO NEVES /BA, ***** de ***** de 2025

MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito

CONTRATANTE

CNPJ: *****

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

